



Adendo
PLANO OPERATIVO - PO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome:	Fantasia	Hospital Infantil João Paulo II - HIJPII		CNPJ: 19.843.929/0015-06
	Empresarial	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG		
Endereço: Alameda Ezequiel Dias, nº 345 – Santa Efigênia				CNES: 0026948
Cidade: Belo Horizonte		UF: Minas Gerais	CEP: 30.130-110	DDD/Telefone: 31 3239-9000
Nome: Fábio Baccheretti Vitor				CPF: 055.733.306-75
Cargo: Presidente				CRMMG: 52.800
Período de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021				

2. DA ADEQUAÇÃO

Em virtude da necessidade de alterar os valores financeiros no componente pós-fixado, estabelecido no Plano Operativo - PO original, assinado em 26/12/2019, fica incluído orçamento destinado a Produção de Alta Complexidade Hospitalar (SIH), e passa a vigorar nos termos estabelecidos abaixo, mantidas as demais condições gerais a partir de 01/01/2020 a 31/12/2021.

2.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor bianual estimado para a execução do presente Plano Operativo passa de R\$ 30.977.133,57 (Trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 31.122.198,93 (Trinta e um milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	VALOR (R\$)		
	MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	1.290.713,90	15.488.566,78	30.977.133,57
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	6.044,39	72.532,68	145.065,36
TOTAL GLOBAL	1.296.758,29	15.561.099,46	31.122.198,93

2.2. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pré-fixado são:

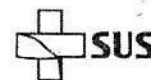
- Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de média complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- Incentivo de Adesão a Contratualização – IAC/Federal: Anexo II do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portarias MS/GM nºs 3.390 e 3.410 de 30/12/2013);
- Incentivo da Rede de Urgência / Federal: Portaria nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e Anexo III, Livro III, Título I da Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017;

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 32175
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMS/SUS-BH

Dr. Estelina Fortes Santiago - BM 30703
Diretora de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde

1/4 Dr. Carlos Eduardo Amaral
Secretário de Estado de Saúde-SES/MS
MASEP: 1.042.855-5

Carimé
7523046
Dra. Ester Cardozo Dias - BM 99841-5
CRM 21689 / CPF: 518.413.718-53
Gerente de Controle e Avaliação



- d) Incentivo de Atenção Domiciliar / Federal: Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016 e Título IV, Capítulo III da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017.

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		VALOR (R\$)			
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL	
Tabela SUS	Produção de Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	244.534,23	2.934.410,76	5.868.821,52	
	Produção de Média Complexidade Hospitalar (SIH)	499.984,11	5.999.809,30	11.999.618,61	
SUBTOTAL PRODUÇÃO TABELA SUS		744.518,34	8.934.220,06	17.868.440,13	
Incentivos de Desempenho Institucional	IAC MS	75.860,04	910.320,48	1.820.640,96	
SUBTOTAL INCENTIVOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		75.860,04	910.320,48	1.820.640,96	
Incentivos Políticas Programa Especiais	a e MS	Incentivo Rede de Urgência	314.335,52	3.772.026,24	7.544.052,48
		Incentivo SAD	156.000,00	1.872.000,00	3.744.000,00
SUBTOTAL INCENTIVOS DE POLÍTICAS ESPECIAIS		470.335,52	5.644.026,24	11.288.052,48	
TOTAL ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		1.290.713,90	15.488.566,78	30.977.133,57	

O componente pré-fixado corresponde será repassado pela SMSA ao CONTRATADO em parcelas mensais de R\$ 1.296.758,29 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

- I. Os valores referentes à Tabela SUS serão repassados mensalmente contra produção de média complexidade apresentada e aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), deduzida a cessão de créditos efetuada a terceiros e as ações financiadas pelo FAEC;
- II. O percentual de cumprimento do teto contratado de produção de média complexidade em cada sistema de informação (SIA e SIH) corresponderá ao recebimento proporcional de recursos, conforme definido nas faixas abaixo:

FAIXA DE PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TETO (%)	PERCENTUAL DO TETO DA PRODUÇÃO A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Produção realizada
71% a 75%	75%
76% a 80%	80%
81% a 85%	85%
86% a 90%	90%
91% a 95%	95%
96% a 100%	100%

- III. Caso apresente percentual de cumprimento do teto de produção superior ao percentual de 105%, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, as metas do Plano Operativo poderão ser revisadas, mediante decisão do Gestor Municipal e de acordo com as disponibilidades orçamentárias;
- IV. Os valores mensais referentes aos Incentivos de Desempenho Institucional serão repassados proporcionalmente ao percentual de cumprimento das metas previstas na seção 7. Avaliação de Desempenho Institucional deste Plano Operativo, observadas as faixas abaixo:

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM MG 21219
BM 1217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMSA/SUS-BH

Christina Ferreira Santiago - BM 39795-8
Diretora de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde

Dr. Ester Caraculo Dias - BM 99841-5
CRM 21689 / CPF: 518.413.716-53
Gerente de Controle de Custos



014
8

FAIXA DE DESEMPENHO (%) PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL DO TOTAL INCENTIVOS A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Pontuação obtida
71% a 80%	80%
81% a 90%	90%
91% a 100%	100%

- V. Os valores de Incentivos de Desempenho Institucional eventualmente pagos a maior serão deduzidos no pagamento dos Incentivos dos meses subsequentes, em função da data posterior de aplicação da avaliação das metas e indicadores pactuados;
- VI. O Incentivo Rede de Urgência/MS será repassado mensalmente ao CONTRATADO de acordo com o quantitativo de diárias aprovadas no SIH/SUS em cada componente do programa, observado o limite orçamentário definido neste PO. Para fins de cálculo, os incentivos perfazem:
- **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** por diária de UTI pediátrica no caráter de atendimento "urgência", até o limite correspondente a 13 leitos com taxa de ocupação de 90%, deduzido o valor de diária constante na Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar, observando-se o teto mensal de **R\$ 114.335,52 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**;
 - **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** repassados mensalmente de maneira fixa para manutenção da Porta de Entrada Urgência MS – Tipologia I.

2.3. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pós-fixado são:

- a) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de alta complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		VALOR (R\$)		
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Tabela SUS	Produção de Alta Complexidade Hospitalar (SIH)	6.044,39	72.532,68	145.065,36
TOTAL ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		6.044,39	72.532,68	145.065,36

O componente pós-fixado será repassado ao CONTRATADO pós-produção, processamento e aprovação no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 6.044,39 (Seis mil, quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 41217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMAC/SMSA/SUS-BH

Dra. Christine Ferratti Santiago - BM 39795-6
Diretora de Regulação de Média e Alta
Complexidade

3/4

4523016

Dra. Ester Cardozo Dias - BM 89841-5
CRM 21689 / CPF: 518.413.716-53
Gerente de Controle e Avaliação



3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Hospital, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano Operativo.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

4. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS

Taciana Malheiros Lima Carvalho
BM 76.354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde
SMSA-BH

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 11217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMSA/SUS-BH

Dr. Cristine Ferretti Santiago - BM 35785-8
Secretaria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde
DRMACS/SMSA/SUS-BH

Dr. Carlos Edson Amaral
Secretário de Estado de Saúde-SESIMG
MASP 1.042.855-5

4523036

Dra. Ester Cardoso Dias - BM 90841-5
CRM 21688 - CPF 518.413.716-53
Gerente de Controle e Avaliação